



### ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas reuniram-se, em sessão presencial, em assembleia ordinária, o **representante do segmento dos profissionais da área da educação (funcionários)**: Roberto Cristian Baptista da Silva e Amanda da Silva Adriano Ventura; **do Poder Executivo**: Aline Bruno Velasco, a **representante do segmento de responsável**: Priscila Fernandes de Oliveira, Fidelina Rocha da Silva e Ângela Helena Ferreira Arnaud; **do segmento Sociedade Civil**: Maria Birman Cavalcanti e Karen Pereira Marmelo Santos Muniz, Darcy Tadeu Xavier Campos da **coordenadoria de Alimentação Escolar**, Leo Sampaio da **Coordenadoria de Ordenação da Rede**, Simone Araujo da **Gerencia de Captação e Gestão de repasses** e a **Secretaria Executiva do CAE**: Carolina Almeida Ignacio de Oliveira.

A reunião começou com o Presidente pedindo para constar em ata que a conselheira Ione foi impedida de participar da reunião presencial nesta data, pela diretora da unidade onde ela trabalha. A Sônia da CRE também não se opôs a esse impedimento, contudo a participação das reuniões do Conselho de Alimentação Escolar tem amparo por lei federal. Foi lembrado que houve uma denúncia na creche conveniada – Casa de Joel na 4ª CRE em 2023, onde foi constatado que a unidade ofereceu diversos gêneros proibidos pela Resolução nº6, como exemplo: açúcar. Que tem o conhecimento que as unidades parceiras recebem doação. Desta forma, o Conselho não se sente confortável nas aprovações de contas futuras. Maria Birman solicitou o acesso das documentações para prestação de contas para análise remota. O Leo Sampaio da coordenação da rede apontou que as creches conveniadas têm o interesse em conhecer e aplicar a alimentação de forma correta. Informou que a normativa está sendo construída e precisa ter a divulgação plena, pois é o desejo dos proprietários em se adequar. Requereu que a denúncia informada pelo Presidente do Conselho em 2023 seja divulgada, pois não teve o conhecimento, com o intuito de fazer o acerto com os seus pares. Porém o Cristian informou que as denúncias chegam pelo Ministério Público e as tratativas não cabem ao CAE. Cristian informou que o intuito do Conselho de Alimentação Escolar é cobrar as demandas para ter um avanço na alimentação escolar de maneira global. Simone informou que tem o intuito de aprender e orientar de forma correta as unidades parceiras e solicitou ao Conselho uma construção em conjunto de uma normativa para as unidades se basearem. O presidente salientou que a Simone precisa alinhar com as nutricionistas do UNAD a construção dessa resolução. Fidelina informou que é mãe representante e que o ideal é criar uma prestação de contas mais elaborada, visando o direito da alimentação das

*Carolina Almeida Ignacio de Oliveira*  
*Roberto Cristian Baptista da Silva*  
*Amanda da Silva Adriano Ventura*  
*Aline Bruno Velasco*  
*Priscila Fernandes de Oliveira*  
*Fidelina Rocha da Silva*  
*Ângela Helena Ferreira Arnaud*  
*Maria Birman Cavalcanti*  
*Karen Pereira Marmelo Santos Muniz*  
*Darcy Tadeu Xavier Campos*  
*Leo Sampaio*  
*Simone Araujo*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho de Alimentação Escolar**

crianças. Entende que se não for aprovada a prestação de contas das creches conveniadas, vai acarretar muito prejuízo na alimentação escolar das crianças. Maria Birman, apontou a importância da RT na educação e que deveria ter nutricionistas nas CREs, pela responsabilidade técnica do programa. Priscila destacou que na reunião do FUNDEB, foi consignado em ata que a creche conveniada pode ser fiscalizada. Cristian lembrou a postura inadequada do diretor da Escola Municipal Getúlio Vargas, além da falta de respeito com os conselheiros na hora da visita e com o elemento da CRE que acompanhou os procedimentos. Destacou que o EDI ARABE UNIDA em Bangu, estava limpo e cumpre fielmente a Resolução 6, que no momento da visita a unidade estava oferecendo uma vitamina às crianças que estavam felizes. Uma conselheira experimentou a vitamina e confirmou que estava gostosa e sem açúcar. Tadeu falou que a postura inadequada do diretor da Escola Municipal Getúlio Vargas não foi para o CAE e sim a questão pessoal, que já teve a mesma postura com outra pessoa da coordenadoria conforme informado pelo gerente da CRE. Informou que o CAE tem acesso a qualquer documento relativo ao Programa de Alimentação Escolar, pois é documento público. O PNAE no município do Rio de Janeiro é um processo pulverizado, pois as unidades municipais não tem acesso ao dinheiro para a compra dos gêneros. E que as informações se perdem, pois a rede não é estática, inclusive a movimentação dos conselheiros do CAE nesses últimos 4 anos. Então fica caracterizado que pode ocorrer o rompimento das informações, porque em muitas unidades os diretores foram alterados. Que apesar do Decreto do prefeito sobre os ultraprocessados, a Resolução 6 não faz essa restrição. Maria Birman, consignou que as creches conveniadas não precisam cumprir o cardápio do UNAD, contudo precisa atender o Decreto dos ultraprocessados como em qualquer unidade escolar. Tadeu salientou que está vendo uma evolução em relação as creches conveniadas sobre a alimentação escolar e que os apontamentos do CAE tem contribuído para isso. O presidente destacou a importância das formações dentro e fora do município do Rio de Janeiro o que contribuiu para a formação dos conselheiros do CAE. Tadeu falou que vai apurar a não liberação da conselheira Ione pela direção da unidade em que trabalha. Amanda informou que já foi impedida pela direção na unidade que trabalhava, mas a CRE destacou que ela tem o direito de estar presente nos encontros e representação do Conselho de Alimentação Escolar. Karen informou que fez a visita na Creche Cruzada Infância do Leme e observou que a diretora e seu filho que fazem a comida para as crianças. O Presidente solicitou todos os dados dessa unidade para a próxima reunião. A Simone destacou que acredita que a direção não tenha impedimento para fazer a comida, mas vai verificar se existe algum impedimento. O Presidente agradece a presença de todos, sendo encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar, eu, Carolina Almeida Ignacio de Oliveira, lavro a presente ata.

*Adriano Ventura, 1511 ou 152002 do SILE; Amanda da Silva*  
*[Handwritten signatures]*